

CATARINA  
SCHROEDER

## Pela Procuradoria:

Diante do parecer  
do Setor de Engenharia,  
que se manifestou pe-  
la regularidade  
das propostas, sugere  
-se a continuidade  
do procedimento  
licitatório, nos termos  
legais.

08.11.21

Daniel de Melo Massimino  
Procurador Municipal  
OAB nº 27.807-B

entre os valores totais apresentados e

os valores totais apresentados nas  
não ultrapassarem os valores pré-  
o item 10.1.1.4 "Preço ofertado, em  
tributos incidentes, não podendo os  
presentado ultrapassar os valores pré-

ipresas participantes se as mesmas  
no item 10.1.1.7 "Informar o BDI  
s Indiretas) detalhado, aplicado ao

aplicado nas propostas comerciais das

lo das análises do orçamento da

AN PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita  
se na comparação dos valores totais  
iferência que existem divergências (à  
nção de arredondamento no cálculo  
do detalhado informado, foi aplicado  
3.3 apresentou diferença de maior  
dade

na proposta comercial da empresa  
tou em uma diferença total no valor a  
ado da proposta comercial em R\$

RASUL - INFRAESTRUTURA E

NPJ sob nº 03.094.645/0001-29:

ais apresentados x valores totais